



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Designa Pregoeiro, Equipe de Apoio
e Pregoeiro Substituto.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 10.520, de 17 de janeiro de 2022 e no Decreto Municipal nº405, de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designados para Pregoeiro e Equipe de Apoio os servidores a seguir elencados, com mandato de 01 (um) ano:

I – Pregoeira:

a) Neuza Helena Meireles;

II – Equipe de Apoio:

a) Vilchez Jose Lima de Souza Maia;

b) Eduarda Rodrigues Faria.

III – Suplentes da Equipe de Apoio;

a) Danuze Karen Dias Pimentel de Melo;

b) Helem Mara Tavares.

Art. 2º. Fica nomeado para a função de Pregoeiro o Sr. Gabriel Felipe Silva Ferreira, Agente Administrativo, para exercer a função de Pregoeiro, na ausência por qualquer motivo, da Pregoeira nomeada por esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 13 de fevereiro de 2023.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal